



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
COMISSÃO ELEITORAL**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA PRESIDÊNCIA E VICE-PRESIDÊNCIA
DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL-GJTPREVI.**

CONSIDERANDO a Lei Municipal Complementar nº. 015/2016 em específico o Art. 73 § 7º, o presidente do Conselho Municipal de Previdência-COMPREVI juntamente com a Comissão Eleitoral devidamente designada pela Portaria Municipal nº. 061/GJTPREVI/2021, vem por meio de este divulgar o edital relativo à abertura do processo para eleição da presidência e vice-presidência do instituto municipal de previdência social-GJTPREVI, que conduzirão a entidade no triênio 2021/2024, cuja eleição ocorrerá por votação por meio de CEDULA no dia 31 de agosto de 2021 (terça-feira), e de acordo com as regras do certame, nos moldes da Lei Municipal Complementar nº. 015/2016.

CAPÍTULO I - DA COMISSÃO ELEITORAL

Art. 1º. A Comissão Eleitoral, constituída através da PORTARIA 061/GJTPREVI/2021, de 18 de junho de 2021, exarada pelo Presidente do GJTPREVI, é composta pelos membros: André Galeano de Oliveira; Indianara de Souza Andrade; Marcio de Souza; Ubirajara Soares Silva e Roseni Rodrigues dos Santos.

§ 1º. A presente comissão é responsável, além da elaboração deste edital, por todas as demais competências instituídas por meio do art. 73º da Lei Complementar 015/2016.

§ 2º. O cronograma com as datas e horários deste certame consta no Anexo II deste Edital.

CAPÍTULO II- DAS INSCRIÇÕES

Art. 2º. As inscrições das candidaturas das chapas para Presidente e Vice-Presidente poderão ser efetuadas perante à Comissão Eleitoral, através de documento/formulário requerendo inscrição, contendo NOME COMPLETO, NUMERO DE MATRICULA e CARGO a ser concorrido, assinatura dos solicitantes e demais documentos descritos no § 2º e enviados e protocolados perante à Comissão Eleitoral das 08h (oito horas) do dia 09 (nove) – (segunda-feira) de Agosto de 2021 até as 17h (dezessete horas) do dia 13 (treze) – (sexta-feira) de Agosto de 2021, podendo ser prorrogado pelo prazo de 03 (três) dias corridos.

§ 1º. Para registro de candidatura o servidor deverá atender aos seguintes dispositivos contidos no Art. 76, § 1º da Lei Complementar 015/2016.

I - Comprovar pertencer ao quadro de servidores do município de Governador Jorge Teixeira por no mínimo 05 (cinco) anos.

II- Comprovar possuir no mínimo nível médio escolar

III – Não possuir vínculo empregatício com outros municípios e/ou nas esferas estadual, federal com carga horária superior a 20 horas semanais.

IV – Não ter sido condenado em processo administrativo de sindicância ou disciplinar, bem como criminal, nos três anos anteriores ao registro de candidatura.

V – Apresentar certidão negativa Cível e Criminal

VI – Comprovar certificação mínima exigida pelo MPAS (CPA 10) ou compatível

Art. 2º. O formulário de inscrição para as chapas da Diretoria Executiva (Presidente e Vice-Presidente) constante neste Edital, ANEXO I - Modelo de Formulário de Inscrição da Chapa, estará disponível junto à comissão eleitoral a partir das 8h (oito horas) do dia 09 (nove) de Agosto de 2021, para preenchimento e assinatura dos candidatos a Presidente e Vice-Presidente, e deverá ser assinado e protocolado perante a comissão eleitoral.

CAPÍTULO III – DA HOMOLOGAÇÃO E IMPUGNAÇÕES

Art. 3º. A Comissão Eleitoral expedirá, certidão de deferimento ou indeferimento quanto aos pedidos de inscrições das chapas no dia 16 (dezesesseis) de agosto de 2021 (segunda-feira) até as 17h (dezessete horas).

Art. 4º. O prazo para interposição de impugnações às decisões relativas aos pedidos de inscrições será entre 17h (dezessete horas) do dia 17 de agosto de 2021 (Terça-feira) e 17h (dezessete horas) do dia 18 de agosto de 2021 (quarta-feira).

Art. 5º. A Comissão Eleitoral analisará as impugnações e publicará a(s) chapa(s) homologada(s) com os seus postulantes e respectivos cargos nos murais da PREFEITURA, CAMARA e GJTPREVI, no dia 19 de agosto (quinta-feira) de 2021 até as 17h (dezessete horas).

CAPÍTULO IV- DAS ELEIÇÕES

Art. 6º. As eleições dar-se-ão, por meio de CÉDULA e por voto secreto, depositado em urna lacrada e aprovada pela comissão, no dia 31 de agosto de 2021 (terça-feira), no horário das 08h (oito horas) às 17h (dezessete horas).

Art. 7º. O eleitor só poderá votar em uma única chapa.

Art. 8º. Em caso de empate entre as chapas, considerar-se-á as condições do candidato ao cargo de presidente para a classificação final. Desta forma, aplicar-se-ão os critérios a seguir: I - O candidato que tiver maior tempo de serviço como servidor público, II - O candidato que for mais idoso.

Art. 9º. A apuração dos votos e a publicação do resultado das eleições ocorrerão no mesmo dia do certame (31 de agosto, até as 20h (vinte horas)).

Art. 10º. Concluídos os trabalhos de apuração dos votos pela Comissão Eleitoral, lavrar-se á ata, na qual serão relatadas todas as ocorrências e o resultado das eleições.

Art. 11. A posse das chapas eleitas será dada por meio da ata publicada, a qual será registrada posteriormente em cartório, com efetivo exercício em 01 de Outubro de 2021, conforme decreto de posse e termino de mandato do atual presidente.

CAPÍTULO V - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12. Todos os candidatos ao pleito deverão observar as exigências deste Edital e do Art. 73º da Lei Complementar 015/2016.

Art. 13. Este edital entrará em vigor no ato da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 12. O presente edital será devidamente divulgado entre os servidores, repartições públicas, mídias sociais e nos endereços eletrônicos oficiais da Prefeitura Municipal (www.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br) e GJTPREVI (gjtprevi.ro.gov.br)

Art. 13. Os casos omissos inerentes ao Processo Eleitoral serão dirimidos pelo presidente do conselho de Previdência Social GJTPREVI e pela Comissão Eleitoral, devidamente qualificada em portaria municipal.

Governador Jorge Teixeira-RO, 02 de agosto de 2021.

REGINALDO RIBEIRO MACHADO
PRESIDENTE COMPREVI

ANDRE GALEANO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE COMISSÃO ELEITORAL

INDIANARA DE SOUZA ANDRADE
MEMBRO COMISSÃO ELEITORAL

MARCIO DE SOUZA
MEMBRO COMISSÃO ELEITORAL

UBIRAJARA SOARES SILVA
MEMBRO COMISSÃO ELEITORAL

ROSENI RODRIGUES DOS SANTOS
MEMBRO COMISSÃO ELEITORAL

ANEXO I
MODELO DE FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE
GJTPREVI- TRIÊNIO 2021/2024

FUNÇÃO	NOME DO SERVIDOR/CANDIDATO

Governador Jorge Teixeira/RO, ----- de ----- de 2021.

ANEXO II
CRONOGRAMA

DATA	ETAPA
02/08/2021	PUBLICAÇÃO DO EDITAL
09/08/2021	INÍCIO DOS REGISTROS DE CANDIDATURA
13/08/2021	ENCERRAMENTO DO PRAZO DE REGISTRO DE CANDIDATURA
16/08/2021	DEFERIMENTO/INDEFERIMENTO DOS REGISTROS
17/08 A 18/08/2021	PRAZO PARA IMPUGNAÇÕES
19/08/2021	ANÁLISE DAS IMPUGNAÇÕES
31/08/2021	ELEIÇÃO
01/10/2021	POSSE

ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO PRESIDENTE

Denominação da Chapa: NOME DA CHAPA_____ A chapa (Nome da chapa) vem, através desta, declarar a plena e total aceitação dos termos do EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS ELEIÇÕES DA PRESIDÊNCIA E VICE PRESIDÊNCIA DO GJTPREVI e seus anexos. O candidato à presidência Declara ainda possuir as exigências estabelecidas no Art. 73 § 1º da Lei Municipal Complementar nº.015/2016.

CANDIDATO (PRESIDENTE)

ANEXO IV

CERTIDÃO DE DEFERIMENTO/INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO DA CHAPA

Número da Chapa (atribuído pela Comissão) conforme ordem de inscrição:	
Denominação da Chapa:	
Situação da Inscrição:	
Justificativa:	
COMISSÃO ELEITORAL	
PRESIDENTE	
MEMBRO	
MEMBRO	
MEMBRO	
MEMBRO	

Governador Jorge Teixeira/RO, ----- de -----de 2021.

PRESIDENTE DO COMPREVI